



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A
TRINTA E UM DE OUTUBRO DE
DOIS MIL E DEZASSETTE.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e cinco minutos, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Ofício sem número, datado de 15-09-2017, da Associação de Voluntariado em Saúde de Touça, com o registo de entrada n.º 5007, a solicitar apoio financeiro no montante de 5.109,32€ (cinco mil, cento e nove euros e trinta e dois cêntimos), para obras de reparação e conservação nas instalações do Centro Interpretativo da Telha.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto, que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro de 5.109,32 € (cinco mil, cento e nove euros e trinta e dois cêntimos), ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a efetuar



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício sem número, datado de 19-09-2017, do Bairro do Casal – Murça, com o registo de entrada n.º 5031, a solicitar a redução do valor da fatura de água.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, anular 108m³ de consumo de água, relativo à fatura de setembro do corrente ano, por ultrapassar o consumo médio gasto nos últimos dois anos (2015 e 2016), consumo esse respeitante ao período dos incêndios.

Ofício n.º 235/2017, datado de 26-09-2017, da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão, com o registo de entrada n.º 5215, a solicitar a celebração de contrato-programa sobre a forma de utilização do autocarro municipal, no Campeonato Distrital da II Divisão da Associação de Futebol, no escalão Sénior, na época desportiva 2017/2018. RATIFICAÇÃO do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 18 de outubro de 2017.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 18 de outubro do corrente ano, de aprovação do Contrato-Programa supramencionado.

Ofício n.º 188, datado de 30-09-2017, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 5402, a solicitar apoio financeiro no montante de 3.268,48€ (três mil, duzentos e sessenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de setembro de 2017.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto, que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício n.º 0-008271/2017, datado de 10-10-2017, da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de águas e Resíduos, com o registo de entrada n.º 5548, sobre “formação de tarifários 2018 – esclarecimentos a propósito do ciclo eleitoral autárquico”.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, tomar conhecimento da informação prestada à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), no dia 15-10-2017, e manter o Tarifário existente, respeitante aos Serviços de Abastecimento de Água e Resíduos Sólidos Urbanos, para o ano de 2018, tendo em conta os diversos estudos que têm sido realizados para que estes serviços possam ser integrados na esfera do Grupo Águas de Portugal, ou em alternativa, numa Entidade Intermunicipal a constituir pela agregação dos sistemas municipais de diversos municípios pertencentes à Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO), da qual o Município de Vila Nova de Foz Côa faz parte.

Relatório do Fiscal Único sobre a informação Financeira Semestral da Ribeira da Teja – Produção de Energia Eléctrica, E.M., Lda.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, tomar conhecimento da informação do auditor externo sobre a situação financeira da Ribeira da Teja – Produção de Energia Eléctrica, E.M. Lda., relativa ao 1º semestre do corrente ano e remetê-la à Assembleia Municipal para conhecimento.

Designação do representante do Município no Conselho Consultivo da Côa Parque – Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, nomear o Dr. José Manuel da Costa Ribeiro.

3



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Proposta de dissolução da Associação de Municípios de Rio Torto.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, concordar com a proposta de dissolução da Associação de Municípios de Rio Torto e submeter a mesma, à deliberação da Assembleia Municipal, para autorizar a dissolução da Associação mencionada.

Informação n.º 56/2017/DOM/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre “Construção do Novo Centro de Saúde – Reprogramação dos trabalhos”.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos apresentados pelo empreiteiro anexos à informação supra, sem direito a revisão de preços, dado que o atraso verificado é imputável ao adjudicatário e só a este.

Informação n.º 64/2017/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Manutenção de Troço do Caminho da Cabreira - Numão”.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra “Manutenção de Troço do Caminho da Cabreira - Numão”.

Informação n.º 65/2017/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 217, localizado em “Fundo da Costa”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Paula Cristina Teago Martins Diogo.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

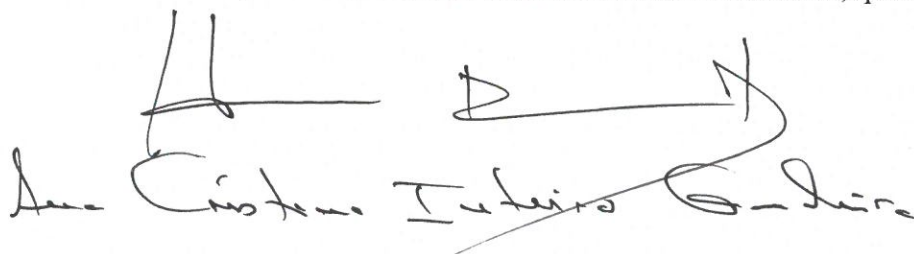
6ª Alteração ao Orçamento da Despesa:

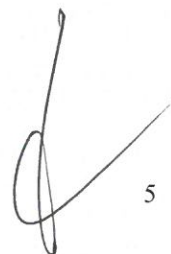
A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar a 6ª alteração ao Orçamento da Despesa, no montante de 57.300,00€ (cinquenta e sete mil e trezentos euros), tanto de inscrições/reforços, como de diminuições/anulações.

6ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais:

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar a 6ª alteração ao Plano de Atividades Municipais no montante de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros), tanto de inscrições/reforços, como de diminuições/anulações.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram dezassete horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.




5

Declaração de voto relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao Ofício sem número, datado de 15 Setembro 2107 (Art. 58, numero1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro):

Considerando que os signatários, durante a auscultação à população do Concelho no período anterior às eleições terem sido confrontado com afirmações (certamente infundadas) de falta de transparência e mesmo arbitrariedades na atribuição de apoios municipais às associações e a outras organizações existentes no Concelho, comprometeram-se perante a população em geral que iria ser muito cuidadosos na sua ação futura relativamente a esses aspectos tão sensíveis e geradores de muita preocupação aos cidadãos,

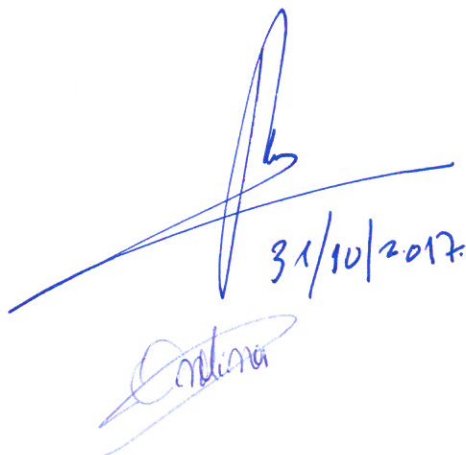
Considerando que este caso configura uma situação que levanta uma série de dúvidas e interrogações, nomeadamente:

- i) Porque é que uma Associação que tem como designação Social “Associação de Voluntariado em Saúde de Touça” tem a seu cargo um “Centro Interpretativo do Forno da Telha”. Afigura-se uma confusão de fins sociais, inexplicável e mesmo questionável, entre as áreas de Saúde e da Cultura,
- ii) O Orçamento apresentado configura um descritivo de trabalhos incompleto sem identificação da obra em concreto. Desconhece-se se foram trabalhos orçamentados previamente ou mandados realizar e orçamentados posteriormente,
- iii) Pelo conteúdo dos descritivos constata-se que a obra não é de reparação e conservação mas sim de remodelação profunda ou mesmo investimento, obras de natureza estrutural com execução de fundações e paredes principais, o que a ser verdade não tem justificação num contrato de comodato, podendo justificar-se a sua anulação,
- iv) Aparentemente ter-se-á verificado que a obra, sendo da responsabilidade da Associação, foi gerida e acompanhada por funcionários da autarquia, não tendo a associação - formal dono de obra - estado presente em nenhuma fase do processo de construção, o que aumenta a enorme confusão de objectivos e deveres das instituições.
- v) Constata-se haver uma relação familiar entre os responsáveis da Junta de Freguesia (comodante) e da Associação (comodatário) o que não vem reforçar a transparência de todo o processo, antes pelo contrario, vem

lançar suspeitas de existência de eventuais objectivos ocultos que ultrapassam os fins de cuidados de saúde da referida Associação, a que não foi certamente alheia a proximidade de eleições de 1 de Outubro. A ser verdade, vem reforçar o sentimento público referido acima de falta de transparência e arbitrariedade na gestão da coisa pública. Acrescente-se a esta aparente mistura de interesses, o facto de a obra ter sido realizada por uma empresa cujo responsável constava das listas da Assembleia de Freguesia apresentada pela força política a que pertence o presidente da anterior Junta e o mandatário da candidatura dessa força política. Desconhece-se ter havido qualquer procedimento de contratação que permitisse uma sã concorrência de mais interessados em realizá-la.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar e denunciar as situações que possam indiciar falta de transparência na gestão dos dinheiros públicos,
- c) solicitam formalmente ao Presidente da Câmara o livre acesso a informação completa e exaustiva de todas os atos que prefiguram apoios a associações e organizações de interesse público do Concelho que ocorreram no ultimo mandato, que os respectivos processos lhe sejam colocados à disposição numa sala apropriada das instalações da câmara e que lhe seja prestado o apoio de um funcionário administrativo para permitir a respectiva análise e tratamento (Art. 42, numero 7, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro):



31/10/2017

Continua



Declaração de voto relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao Ofício numero 188, datado de 30-09-2017, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa (Art. 58, numero1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro):

Considerando que os signatários, durante a auscultação à população do Concelho no período anterior às eleições terem sido confrontado com afirmações (certamente infundadas) de falta de transparência e mesmo arbitrariedades na atribuição de apoios municipais às associações e a outras organizações existentes no Concelho, comprometeram-se perante a população em geral que iria ser muito cuidadoso na sua ação futura relativamente a esses aspectos tão sensíveis e geradores de muita preocupação aos cidadãos,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.
- ii) O programa "Saúde sobre Rodas" decorre desde há cerca de 7 anos e não se conhecem avaliações, pelas autoridades de saúde competentes, do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.
- iii) As despesas com combustíveis parecem algo exageradas para um mês de atividade, mesmo sendo abastecidas duas viaturas diferente
- iv) As despesas com conservação de viaturas não são normalmente objecto deste tipo de Protocolos Institucionais em que as autarquias participam, embora os signatários reconheça que não teve ainda acesso ao texto do acordo feito com a Cruz Vermelha e não conhece os respectivos termos.
- v) Um dos anexos apresentados no pedido que consta do ofício acima referido, nomeadamente um adiantamento de remuneração em nome de Marcos

Pereira, não é mencionado na lista dos consumos do mês de Setembro ficando a dúvida se deve ou não ser suportado pela autarquia.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos,

